



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
05/08/24

INDICAÇÃO Nº 171/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um redutor de velocidade, tipo lombada, na Estrada Municipal Mário Alves Pereira, mais precisamente na altura do nº 1513, tendo em vista a alta velocidade desenvolvida por alguns motoristas naquele local.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Municipal Mário Alves Pereira é uma via de grande importância para o nosso Município e para a comunidade local, em toda a sua extensão existem muitas residências, portanto, o fluxo de veículos e pedestres é intenso.

Ocorre que, infelizmente, alguns motoristas trafegam pelo trecho acima mencionado em alta velocidade, fato que há tempos vem gerando medo e insegurança aos usuários da via, haja vista que o risco de acidentes é cada dia maior.

Portanto, a instalação do redutor de velocidade ora solicitado, contribuirá significativamente para reduzir a velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo um ambiente mais seguro para todos.

Por tais motivos, este Vereador espera que a presente e justa Indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 2024.


IRINEU CLAUDIO LEITE
Vereador